
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO
ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 62/2023.

DECRETO Nº 62/2023.

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR: Os membros do Conselho Municipal de Saúde de Boa Ventura de São Roque-PR com base na Lei Municipal nº 127/2001 e 743/2013.

MEMBROS DO CONSELHO:

VERA LUCIA OBINGER: Presidente
LOURIVAL RODRIGUES DE DEUS: Vice-Presidente

NADIR AP. TABORDA: 1ª Secretária.
JOSIEL ZAFFARI: 2º Secretário

Representantes dos Gestores do Governo Municipal

Titular: VANDERLEI HONORIO DA SILVA
Suplente: JOSNEI GONÇALVES

Representantes (Servidores da Saúde)

Titular: JOSIEL ZAFFARI
Suplente: JOAO PEDRO LOPES

Representantes da Secretaria de Assistência Social:

Titular: MARIA LUIZA DE OLIVEIRA
Suplente: MARTA BATISTA DE FRANÇA GRALAK

Representantes da Secretaria de Finanças:

Titular: JOSIANE APARECIDA HOFFMANN CORREIA
Suplente: JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA

Representante do Conselho Tutelar APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular: JUCINEIDE DE JESUS
Suplente: ALISSON LUIZ DOS SANTOS

Representantes da Secretaria de Educação:

Titular: MARYLENE GLODEN
Suplente: RONALDO FOGAÇA

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: AMADEU PINCHESKI
Suplente: ADENILDA KORCHAK

Representantes da Igreja Evangélica:

Titular: ADEMIR CAMARGO
Suplente: JUVENIL ESTACHO

Representante da Comunidade/ Comercio Local.

Titular: VILSON ROBERTO SANGALLI
Suplente: ELIZEU CABRAL

Representantes da Igreja Ucraniana:

Titular: LOURIVAL RODRIGUES DE DEUS
Suplente: JOSE ADILSON KOLESKA

Representante da Pastoral Paroquial:

Titular: ARILDA DE FATIMA TAVARES
Suplente: CRISELE MATIAS

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos:

Titular: NADIR AP. TABORDA.
Suplente: VERA LUCIA OBINGER

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar, a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque,
29 de maio de 2023.

EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tanatã Rosendo de Almeida
Código Identificador:0EDDEE8C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 30/05/2023. Edição 2781
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>